



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/11/2025

Jornal AMP

Página 478

Edição 3401

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6764/2025

Data: 05/11/2025

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Lair Matiazzo**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 741-2/1, para responder pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, do Município.

Parágrafo único. O servidor designado acima poderá assinar em nome do Município todos os documentos necessários ao cumprimento da responsabilidade inerente ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
05 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal